

**PORTARIA Nº 036/2022, de 04 de fevereiro de 2022.**

*Desliga Servidora por Aposentadoria.*

**GÉLCIO MARTINELLI**, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu– RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**Considerando** que a aposentadoria é causa de vacância do cargo, nos termos do art. 35, V da Lei Municipal 119/2002;

**Considerando** o julgamento proferido pelo Juízo da Vara Judicial da Comarca de Constantina, nos autos do Mandado de Segurança n.º 9000592-17.2018.8.21.0092, que revogou a liminar deferida e denegou a segurança pleiteada pela parte impetrante;

**Considerando** o julgamento pelo STF do Recurso Extraordinário (RE)1302501, com repercussão geral (Tema 1150), em que foi firmada a seguinte tese: “*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.*”;

**Considerando** a aposentadoria por tempo de contribuição, concedida para a servidora VENILDA HOLZ WERKHAUSEN, consoante benefício n.º 184616967-1, resolve:

**Art. 1º** - Desliga a Sra. VENILDA HOLZ WERKHAUSEN, do cargo de provimento efetivo de Professor, a contar desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Xingu - RS, em 04 fevereiro de 2022.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

**DILAMAR CEZAR CONTERATO**  
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_